PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-003/2025

Altera a Lei Complementar nº 244, de 9 de junho de 2025, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública de Divinópolis – COMSEP, para acrescentar representação do Centro Socioeducativo.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º, da Lei Complementar nº 244, de 9 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 3º (...)

II - representantes das Forças de Segurança:

g) do Centro Socioeducativo de Divinópolis."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2025

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente - 0EY-40L-0VV-1R6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) é um espaço plural e representativo, destinado a articular a sociedade civil e o poder público na construção de políticas locais de prevenção e segurança.

O Centro Socioeducativo desempenha papel fundamental no acompanhamento, ressocialização e reinserção social de adolescentes em conflito com a lei. Sua atuação impacta diretamente na segurança pública e na redução da reincidência.

A inclusão de uma cadeira específica para o Centro Socioeducativo garantirá a integração de políticas, possibilitando uma abordagem mais ampla, preventiva e eficaz no enfrentamento da violência, fortalecendo a atuação conjunta do Município com as instituições que trabalham com medidas socioeducativas.

Divinópolis, 30 de setembro de 2025



VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente - 0EY-40L-0VV-1R6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/09/2025 às 17:06:15

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 30/09/2025 às 17:06:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0EY **40L** **0VV** **1R6**